



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## 15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

### 1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Cametá no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 3, caderno 9 de 25 de março de 2014 e na Home Page [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a **15ª Convocação** dos candidatos **APROVADOS** constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cametá localizada a Av. Gentil Bittencourt, 01, Centro, Cametá-Pará, período de **04 a 08 de ABRIL de 2016** no horário das 8h às 13h, a fim de serem nomeados para provimento do cargo.

1.3. Após o ato de nomeação os nomeados deverão se apresentar perante o Médico perito oficial, Dr. **GILMAR PEREIRA AGUIAR**, designado pelo Chefe do Executivo e registrado pelo Secretário Municipal de Administração, no Centro Diagnóstico com endereço a Rua Benjamim Constant, S/N°, Bairro Novo, Cametá-Pa, de 08h às 12h a fim de proceder à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso o Decreto de Nomeação.

1.4. Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame-médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

a) – **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; ELETROCARDIOGRAMA E HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX).**

1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se junto ao perito munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE**

2.1. O candidato considerado **APTO** no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Carteira de Trabalho
- d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral).
- e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
- f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
- g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
- h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
- k) Comprovante de Residência
- l) Antecedentes Criminais (Polícia Civil)
- m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explice que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
- q) 02 Fotos 3X4
- r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F, e no § 5º. do Art. 17 da Lei Municipal nº 065/2006;
- s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal 065/2006, Art. 17, §5º.);
- t) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Obs: Apresentar cópias autenticadas, com exceção aos ítems: **q, r, s e t.**

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico. 2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 065/2006)**

- 3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.
- 3.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Decreto de nomeação).
- 3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.
- 3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.
- 3.2.3. O servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de umas das licenças abaixo, o prazo para posse será contado do término da mesma.
- a) por motivo de doença em pessoa da família;
  - b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;
  - c) para o serviço militar
  - d) para atividade política;
  - (e) para capacitação ou qualificação profissional;
  - f) para desempenho de mandato classista;
  - g) maternidade;
  - h) paternidade;
  - i) para tratamento de saúde;
  - j) por acidente em serviço.
- 3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.
- 3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.
- 3.2.6. O prazo máximo para entrada em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.
- 3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.
- 3.2.8. Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, período em que seu desempenho será objeto de avaliação especial para adquirir a estabilidade no serviço público municipal.
- 3.2.8.1. A avaliação a qual se refere o subitem anterior e, regulamentada pelo Chefe do Executivo, observa os seguintes fatores:
- a) assiduidade;
  - b) disciplina;
  - c) iniciativa;
  - d) produtividade;
  - e) responsabilidade;
  - f) pontualidade; e
  - g) criatividade.
- 3.2.8.2. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

3.2.8.3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

3.2.8.4. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

3.3. Constitui anexos deste Edital a relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.

3.4. As nomeações se darão conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Cametá, Estado do Pará, 22 de março de 2016.

***IRACY DE FREITAS NUNES***  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15ª CONVOCAÇÃO AOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL -  
001/2013

ANEXO I

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
39	012195	OCLEIDA BATISTA VALENTE
40	012192	BENILDES RODRIGUES DOS SANTOS
41	016633	NIRCIANE FURTADO SANCHES
42	011729	BENEDITO ÁLVARO E SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
61	001368	MARGARETE SILVA DA SILVA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
51	025869	MARILZA MOREIRA SIQUEIRA
52	009472	MERES SANTA GOMES DOS REIS

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
10	016319	SANDRA PROGÊNIO MIRANDA

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS – ZONA RURAL DISTRITO SEDE**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
06	025041	FRANCINEY DA COSTA CAMPOS
07	005253	MÁRCIA VALENTE DA SILVA

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS – ZONA RURAL DISTRITO CURUÇAMBABA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
05	016245	MARLY WANZELER BOTELHO

**PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) – ZONA RURAL DISTRITO SEDE**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	014377	RAY DA MATA DIAS

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
08	023727	HELENOMAR PANTOJA MIRANDA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

09	005703	FRANCINEY MORAES DE SOUSA
10	019867	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NOVAIS

**AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA URBANA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
38	014470	EVANILDO GAIA DE MORAES
39	012986	ENEIDA GAIA PEREIRA
40	011469	JOÃO PAULO MIRANDA MOREIRA

**AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO CURUÇAMBABA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
13	016245	JOÃO PAULO POMPEU DOS PRAZERES

**AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
19	000998	MARIA DE JESUS WANZELER CARVALHO
20	019612	ODIVALDO CRUZ DOS SANTOS
21	012314	JUCICLEI CARNEIRO COSTA

**AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
11	004883	JAIR POMPEU DA SILVA
12	009272	IVAN CARDOSO ESTUMANO

**AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
11	010597	JOÃO MARIA CORRÊA ALVES

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL DISTRITO JANUA COELI**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
07	008415	JUCÉLIA CARNEIRO COSTA

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
05	005628	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA

**AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL DISTRITO CARAPAJÓ**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
03	007989	ROSIANA DO SOCORRO MENDES MARTINS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO CURUÇAMBABA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	000389	ILMA SOUZA MIRANDA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO JUABA**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
04	015370	SUSIELE SANTIAGO PIRES
05	008067	MARIZETE DO CARMO RIBEIRO PINTO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06	007395	ALESSANDRA GOMES
----	--------	------------------

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO VILA DO CARMO**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
02	006532	ANDREA CRISTINA DA CRUZ TENÓRIO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA RURAL DISTRITO TORRES**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
03	021395	JOÃO ÉDER MOREIRA PEREIRA

**FISIOTERAPEUTA – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
01	020268	ADONIS PORTILHO COSTA

**TECNÓLOGO AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

APROV.	INSCRIÇÃO	NOME
02	019210	JAQUELINE COSTA FURTADO